



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Portaria Nº 47 De 11 De Fevereiro De 2022** - Suspende a concessão de licença prêmio aos servidores municipais de Lençóis e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: 75 3334-1121

PORTARIA Nº 47 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Suspende a concessão de licença prêmio aos servidores municipais de Lençóis e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lençóis - BA e;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e gastos, evitando a contratação de profissional substituto de servidor em gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO que de acordo a legislação vigente, a data de concessão de licença prêmio é de discricionariedade de acordo a conveniência e oportunidade da administração;

CONDISERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir do presente, suspensa a concessão de licença prêmio aos servidores municipais de Lençóis pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Excetua-se a restrição, os servidores maiores de 60 anos ou que se encontrem em processo de aposentadoria.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: 75 3334-1121

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a critério da administração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lençóis, em 11 de fevereiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA

Prefeita Municipal de Lençóis